



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ADITAMENTO Nº 024/2024**

**12º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SERVIÇO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43 SSP-BA, encontradiço a Rua São Luiz, nº 142, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA.

**CONTRATADO – SERVIÇO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME**, CNPJ nº 32.081.672/0001-65, empresa sediada no CAMINHO 16 - QD A" - FAZ. GRANDE I, 2, SETOR A CAM 16, CAJAZEIRAS, CEP 41.339-096, Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. LIVIA REIJANE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 749692189 SSP/BA e CPF nº 800.662.245-00, encontradiça no CAMINHO 16 - QD A" - FAZ. GRANDE I, 2, SETOR A CAM 16, CAJAZEIRAS, CEP 41.339-096, Salvador, Estado da Bahia.

**Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 004/2022 firmado em 03 de janeiro de 2021, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de Exames radiológicos, fornecimento de sistema para cadastro de pacientes, fornecimento de equipamento de radiologia digital em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, pelo período de 78 (setenta e oito) dias, tendo início em 27/07/2024 e término em 13/10/2024.

**Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 25 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 024/2024 oriundo do 12º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 004/2022, firmado em 03/01/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SERVIÇO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de Exames radiológicos, fornecimento de sistema para cadastro de pacientes, fornecimento de equipamento de radiologia digital em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá. Vigência: 78 dias, de 27/07/2024 a 13/10/2024. Assinatura: 25/07/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE; LIVIA REIJANE SANTOS DA SILVA, SERVIÇO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME, CONTRATADA